CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 126 / 2017

PADRONIZAÇÃO/REFORMA DOS PASSEIOS DA AVENIDA E DA PRAÇA.

Os Vereadores signatários, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vêm apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Marcos Pascoalino.

INDICAMOS que a Prefeitura, em conjunto com os proprietários de imóveis, faça a padronização ou reforma dos passeios das avenidas Dr. José Neves e Raul Soares, e também da lateral externa da Praça Dr. Último de Carvalho.

Justificativa:

A região citada, que representa o núcleo central da cidade, onde ficam os prédios dos órgãos públicos e instituições financeiras, local das festas de carnaval e réveillon e ainda é o nosso cartão postal, precisa de uma revisão nos passeios devido aos buracos, ressaltos, degraus, raízes de árvores sobressaltadas, deficiências de escoamento das águas pluviais e outros problemas.

Sugerimos então que a Prefeitura faça um trabalho conjunto com os proprietários de imóveis para a reforma dos passeios ou a sua padronização geral, melhorando o aspecto urbanístico da cidade e podendo adequá-los às normas de acessibilidade com a eliminação de degraus e a instalação de rampas nos meios-fios.

Rio Pomba/MG, 11 de maio de 2017;
250º da Fundação e 185º da Emancipação.

VEREADOR PAULO HENRIQUE DA SILVA

VEREADOR JORGE LUÍS MARTINS SOARES

Recebido em:	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno.	Apresentada na sessão
17/05/2017, 17h25 min	Rio Pomba, 17/05/2017.	de: 01/06/17
Ramon Machado de Oliveira Coordenador do Legislativo	Jorge Luís Martins Soares Presidente da Câmara	